

DECRETO Nº 1382, DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

“Altera descrição de rubrica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1299, de 06 de Janeiro de 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Altera as rubricas que se descreve a seguir:

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0035.2.104 – PACS – Agentes Comunitários da Saúde
3.1.90.04.00.00.4530 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.244.0107.2.104 – PACS – Agentes Comunitários da Saúde
3.1.90.04.00.00.4080 – Contrato por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

Os elementos das despesas acima descritos passam vigorar com a seguinte descrição:

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0035.2.104 – PACS – Agentes Comunitários da Saúde
3.1.90.11.00.00.4530 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.244.0107.2.104 – PACS – Agentes Comunitários da Saúde
3.1.90.11.00.00.4080 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Janeiro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.